D E C R E T O

APOSENTA O MOTORISTA REFERÊNCIA 8-, BRUNO FALKEMBACH.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1551, resolve aposentar de conformidade com o (Artº 177, item IV, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, o Motorista - Ref.8-, BRUNO FALKEMBACH, com proventos integrais, na razão mensal de Cr$ 1.003,09 (um mil e três cruzeiros e nove centavos), assim discriminado: vencimento Cr$ 646,16 + Cr$ 130,83 15% gratificação adicional + Cr$ 226,10 avanços, e a partir do dia 1º do corrente - mês e ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 06 de novembro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e comunique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 06 -11-1973.

GEDER CARRARO-Secretário do Município.